



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)  
**Número:** 004726/2026  
**Processo:** 11215-00 2026  
**Autoria:** Executivo  
**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.473, de 21 de dezembro de 2016, para redefinir e alterar o objeto social da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, adequando-o ao conceito de saneamento básico, e dá outras.

**Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

### **PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI MENSAGEM DO EXECUTIVO 4726/2026**

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei Mensagem do Executivo 4726/2026, que **"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.473, de 21 de dezembro de 2016, para redefinir e alterar o objeto social da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, adequando-o ao conceito de saneamento básico, e dá outras."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições e competência do Chefe do Poder Executivo dar iniciativa às proposições de projetos de lei, na forma e casos previstos na Lei Orgânica. Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa. Em Parecer emitido pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

Tendo em vista a ausência do Impacto Orçamentário Financeiro na presente proposição legislativa, requer que seja efetuada DILIGÊNCIA junto ao Poder Executivo para que seja efetivada a juntada aos autos do Impacto Orçamentário Financeiro, em consonância com que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2026.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

